



## Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

### LEI Nº. 1034 /2008

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominar-se à Rua João Simião da Silva, o logradouro público antiga Rua 06; localizado no Bairro Bela Vista em Antunes distrito do Município de Igaratinga – MG.

Art. 2º A administração Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios – ECT, da denominação.

Art. 3º Essa lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 03 de junho de 2008.

**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

